



PORTARIA CRBM-5 Nº 09/2026

Dispõe sobre o restabelecimento do contrato de trabalho da empregada Thaís Luise Dillenburg Weiss.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO/CRBM-5, no uso das suas atribuições legais, *ad referendum* na 90ª Reunião Plenária do CRBM-5,

CONSIDERANDO que o Termo de Suspensão do Contrato de Trabalho, firmado em 19/08/2025 entre o CRBM-5 e a empregada Thaís Luise Dillenburg Weiss, e a Portaria CRBM-5 nº 35.2025 estabeleceram a suspensão temporária do contrato de trabalho, em razão do exercício do cargo público de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ivoti/RS;

CONSIDERANDO que o Termo de Suspensão prevê o restabelecimento automático do contrato de trabalho com a exoneração do cargo público;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 116/2026, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ivoti/RS, publicada em 13/02/2026, exonerou a empregada, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica restabelecido o contrato de trabalho de THAÍS LUISE DILLENBURG WEISS, Fiscal Biomédica, cessando a suspensão prevista na Portaria CRBM-5 nº 35.2025, com o retorno da empregada às atividades, nos termos do instrumento pactuado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5